

Denomina “Rodovia Honestino Monteiro Guimarães” o trecho da rodovia BR-060 que atravessa o Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominada “Rodovia Honestino Monteiro Guimarães” o trecho da rodovia BR-060 que atravessa o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de junho de 2008.

Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal